

PORTARIA Nº 148/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa, art. 19, inciso VIII, e no artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013.

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado no dia 10 de março de 2026, pelo servidor efetivo CARLOS EDUARDO DE LIMA E SILVA, solicitando o adicional de escolaridade;

CONSIDERANDO que o servidor apresentou Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu em CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, concluído em 10 de março de 2026;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 17 da Lei Municipal nº 1.604/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a CARLOS EDUARDO DE LIMA E SILVA, matrícula 0006033, inscrito no CPF sob nº *9*.5*3.*2*.*, Controlador Interno Legislativo desta Casa Legislativa, ADICIONAL ESCOLARIDADE de 5% (cinco por cento).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 31 de março de 2026.

Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 68236258

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2026. EDIÇÃO 2375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>